



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 078/2020, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 03 Agosto de 2020, de autoria do Vereador **ELIESIO BRAZ BOLZANI** que "Denomina "Rua Elio Fernando Melotti", na Estrada São José do Cantão, Bairro de Boapaba".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 23/12/2020, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa denominar logradouro localizado neste Município no Distrito de São José de Santa Maria.

Oficiado o Município sobre a legalidade da presente denominação este nada se opôs conforme se observa pelas informações constantes nas fls. 09/11 da presente demanda.

Entretanto, na ementa faz-se necessário a adequação as normas gramaticais da língua portuguesa e no que tange as delimitações de localização da referida rua tem-se também por necessária adequar a redação do art. 1º, conforme se observa pelas informações prestadas pelo Executivo Municipal.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88, o referido projeto de lei, desde que acolhida a referida emenda, atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 078/2020** com as **EMENDAS** que passamos a expor:

DENOMINA "ELIO FERNANDO MELOTTI" RUA LOCALIZADA NA ESTRADA DE SÃO JOSÉ DO CANTÃO, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada **ELIO FERNANDO MELOTTI**, a atual via pública conhecida como Rua Principal, na Estrada de São José do Cantão, Distrito de São José de Santa Maria, neste Município tendo início na Rodovia dos Imigrantes (ES-080) nas coordenadas 19°36'1,83"S, 40°37'16,51"O e termina nas coordenadas 19°35'35,91"S, 40°37'27,59".

Sala das comissões, 23 de Dezembro de 2020.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO


JUAREZ FADINI
VICE-PRESIDENTE

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003500300032003A00540052004100